



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

## INDICAÇÃO Nº 035/2021

Eu, CELSO MARTINS DE SOUZA, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 133, do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal a Indicação de serviço abaixo descrita:

**Que o Executivo Municipal se proceda a realização do teste RT-PCR ou Teste de antígeno para o COVID-19 de maneira periódica, ou seja, a cada 15 dias, em toda população priorizando os seguintes grupos:**

**- Profissionais de saúde da rede pública e privada no exercício da profissão, que atuam na linha de frente das medidas de combate ao COVID-19, assim como os trabalhadores que atuam no mesmo espaço de trabalho no município;**

**- Profissionais que atuam na abordagem direta ao cidadão;**

**- Trabalhadores cujos locais de trabalho concentrem grandes números de funcionários, como, por exemplo, nos laticínios, fábricas e comércio em geral;**

**- Idosos, pessoas do grupo de risco, pessoas com doenças respiratórias, crônicas, baixa imunidade, ou outro tipo de enfermidade que favoreça o contágio;**

**- Pessoas que apresentem um ou mais sintomas para o COVID-19, mesmo que leves, incluindo anosmia, aguesia, febre, coriza, dor de garganta, diarreia, vômitos, dificuldade de respirar, baixa saturação, ou demais sintomas que poderão ser relacionados a infecção por coronavírus;**

**- Caso o município opte pela volta as aulas, testagem periódica, nos alunos, professora(s), funcionário(a)s e prestadores de serviço, além é claro, dos demais protocolos.**

### JUSTIFICATIVA

Diante da irresponsabilidade, do negacionismo e da falta de preparo do Governo Federal no controle da Pandemia do COVID-19, entendemos que o município pode e deve se antecipar com ações que possam contribuir no controle dessa Pandemia.

Sabemos que para conter a disseminação do vírus, o sistema de saúde teria duas estratégias: uma é a testagem em massa e o isolamento das pessoas contaminadas e a segunda é a vacinação em massa. Nenhuma das duas coisas estão acontecendo no Brasil, o que é dado concreto.

*Celso Martins de Souza*

Recebemos

Em 08/10/2021

*[Assinatura]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

A adesão ao consórcio dos prefeitos e prefeitas para compra das vacinas poderá auxiliar na imunização de nossos cidadãos, no entanto, a falta de insumos para vacina e alta demanda mundial e nacional, ainda levará tempo, o que exigirá ainda mais melhores ações de segurança sanitária, entre elas a testagem em massa.

A realização de testes em massa é uma das formas mais eficientes de combate ao vírus, pois ajuda a mapear a situação, controlar e isolar casos.

Dessa forma, e considerando que os recursos financeiros que o Município tem recebido para o enfrentamento da Pandemia, considerando que as Vacinas estão chegando a contagens gotas e diante dos aumentos dos casos de COVID-19 e de novas variantes do vírus, apresentamos a presente Indicação com o intuito de alertar e indicar ao Prefeito Municipal a realização de testes em massa, que como vimos acima, poderá ajudar na elaboração das estratégias da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento e no controle real da Pandemia e trazer para a população maior transparência, segurança e tranquilidade.

Senador Firmino, 05 de março de 2021.

*Celso Martins de Souza*  
**Celso Martins de Souza**

**Vereador na Câmara Municipal de  
Senador Firmino/MG**

*Recebemos*

Em 08 / 03 / 2021

*[Assinatura]*